



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Cedro de São João/SE

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em <u>27</u> / <u>05</u> / <u>2021</u>	

INDICAÇÃO Nº 33 /2021

Exmo. Sr. Presidente Cícero Ferreira

Senhores Vereadores,


Cícero Ferreira
Presidente

O Vereador que a este subscreve, nos termos dos artigos 174 e 175 do Regimento Interno e desta casa Legislativa a presente indicação, na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, que a Prefeita do Município de Cedro de São João/ SE, Layana Soares da Costa, indico que seja implantado um ponto de ônibus nas imediações da Lagoa Nova.

Justificativa em plenário

Cedro de São João-SE, 20/05/2021.



Marcos Roberto Alves Santos

Vereador -MDB